



## ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No vigésimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, com início às catorze horas e dezesseis minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se por meio de videoconferência a Quarta Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Participaram da sessão os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relato encaminhado por Diretoria Setorial do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 11/2025/DIF – Processo n.º 50600.040122/2024-23** – Assunto: Pedido de aprovação de incorporação provisória de ativos ferroviários não contabilizados e dos valores a eles atribuídos. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. O Senhor Eloi Angelo explicou que houve uma diretriz de política pública do Ministério dos Transportes, orientando que o DNIT lançasse as ferrovias EF Carajás, EF Vitória a Minas e a Ferrovia Malha Norte no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, como seu patrimônio contábil, embora não sejam oriundas da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA e não haja entendimento claro sobre a assunção de sua responsabilidade pelo DNIT. Informou que, após esse lançamento contábil, será realizada consulta à Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT – PFE/DNIT para esclarecimento jurídico-legal da questão. Esclareceu ainda que o Ministério criou um grupo de trabalho, cujo foco é as questões patrimoniais de ferrovias e terá esse tema como pauta de suas discussões. Durante a apresentação do referido pedido, o Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto observou haver um erro material no Item **7. DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA** do citado Relato, e apontou que onde consta “...no próximo exercício...”, deveria constar “...posteriormente...”. Em face desse apontamento, o Colegiado determinou que seja feito o ajuste desse equívoco no restante da instrução dos autos do processo. O Relato apresentado nesta Reunião tem o seu conteúdo integral registrado no bojo do processo administrativo mencionado nesta Ata, o qual se encontra arquivado e disponível no SEI/DNIT. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às quinze horas e vinte e seis minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.

*(assinado eletronicamente)*

Fabricio de Oliveira Galvão

Diretor Geral

*(assinado eletronicamente)*

Carlos Antônio Rocha de Barros

Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*

Marcos de Brito Campos Júnior

Diretor de Administração e Finanças

*(assinado eletronicamente)*

Edme Tavares de Albuquerque Filho  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*

Eloi Angelo Palma Filho  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*

Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 02/04/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 02/04/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 02/04/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 02/04/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 03/04/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 06/04/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 07/04/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20756803** e o código CRC **BF127FF3**.